FLUXO DE ACESSO - DIABETE INSÍPIDO

PORTARIA CONJUNTA SAES/SECTICS Nº17, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

MEDICAMENTOS
• DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML APLICAÇÃO NASAL (POR FRASCO DE 2,5 ML)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
• Cópia de documento de identidade e CPF do paciente; • Cópia do comprovante residência;(em nome do paciente ou do responsável legal pelo paciente) • Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME), adequadamente preenchido (renovar SEMESTRALMENTE); • Prescrição médica devidamente preenchida (renovar SEMESTRALMENTE junto com o LME); • Termo de Esclarecimento e Responsabilidade -TER; assinado pelo médico e paciente. • Formulário para acesso ao medicamento para diabete Isipido • Relatório do **Endocrinologista ou Nefrologista** com CID-10, informando: 1. Sinais e sintomas apresentados pelo paciente: 2. Ausência de critério de exclusão para uso do medicamento, conforme PCDT de **Diabetes Insípido.**

EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO
• Concentração de sódio plasmático (validade 6 meses) • Teste de privação hídrica de diabete insípido central (desejável); • Osmolalidade plasmática e urinária (validade 6 meses) • Ressonância magnética da região hipotalâmico- hipofisária, • Volume urinário de 24h (validade 6 meses)

EXAMES DE MONITORAMENTO
• Após estabilização do volume urinário e do sódio plasmático, o acompanhamento ambulatorial deve ser realizado com avaliação clínica e sódio plasmático. ***Periodicidade***: intervalos de até 6-12 meses.

RENOVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO
• **Em caso de troca de medicamento ou aumento da dose:** a avaliação deverá ser realizada na unidade responsável pela avaliação inicial. • **Em caso de continuidade do tratamento, <u>sem</u> troca de medicamento ou <u>sem</u> aumento da dose:** a avaliação deverá ser realizada na unidade de cadastro. **Atenção:** quando houver troca de medicamento ou aumento da dose, a solicitação deverá ser realizada por médico especialista, se previsto para a patologia em questão.

UNIDADES DE REFERÊNCIA
Capital e Região Metropolitana **CEDEBA- Centro de Diabetes e Endocrinologia do Estado da Bahia** End: Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Edf. Professor José Maria de Magalhães Netto. Salvador/Ba. Tel: da Farmácia: 3270-5701 Horário: 8h às 18h E-mail: cedeba.farmacia@saude.ba.gov.br **Interior** **Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)**

CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)
E23.2 Diabete insípido **Atenção:** Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): http://sigtap.datasus.gov.br/

OBSERVAÇÕES
• Pacientes com Diabete Insípido devem ser atendidos em serviços especializados com endocrinologista ou nefrologista, para seu adequado diagnóstico, inclusão no protocolo de tratamento e acompanhamento.

DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR

O(a) paciente ou o seu responsável legal comparece ao **CEDEBA** com os documentos necessários para solicitação do medicamento para **Diabetes Insípido.**

O **CEDEBA** cadastra o processo do(a) paciente no AFSESAB e avalia a solicitação de inclusão no CEAF.

O(a) paciente atende aos critérios de inclusão do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)?

SIM

O **CEDEBA** informa o(a) paciente sobre o deferimento do processo.

O(a) paciente recebe o medicamento no **CEDEBA.**

Para continuidade do tratamento, o(a) paciente renova semestralmente os documentos (exames, LME, prescrição) com seu médico assistente.

NÃO

O **CEDEBA** informa o(a) paciente sobre o indeferimento ou devolução do processo.

Elaborador: Coafe
Data: 1 8 /11/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC
Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF
Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE (NRS) OU BASES REGIONAIS DE SAÚDE (BRS) (antigas DIRES)

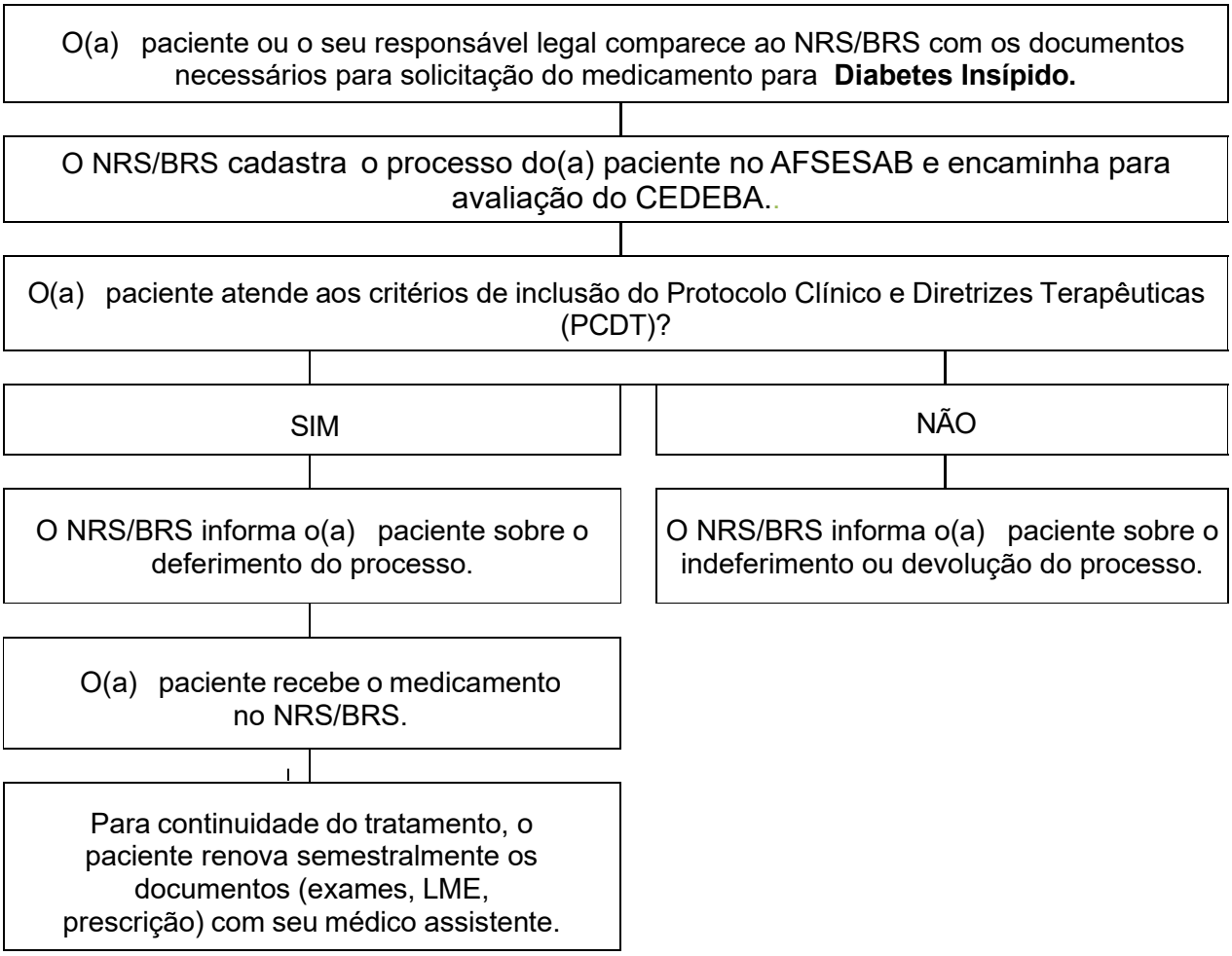

Elaborador: Coafe
Data: 1 8 /11/2026